

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO)**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - (LRFM, art. 27)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADA NO PERÍODO		
		DESPESA LIQUIDADADA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.633.000,00	10.963.267,89	7.144.116,95	18.107.384,84
Serviço de Publicidade e Propaganda	15.633.000,00	10.963.267,89	7.144.116,95	18.107.384,84
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>15.633.000,00</b>	<b>10.963.267,89</b>	<b>7.144.116,95</b>	<b>18.107.384,84</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.756.227.839,94	-
TOTAL CONSIDERADO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO (IV) = (Ia + III)	10.183.000,00	0,13%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	18.107.384,84	0,23%
LIMITE GERAL DEFINIDO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 101/17 - LRFM	46.537.367,04	0,60%

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
 Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK  
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
 Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER